

LEI Nº 2.785, DE 13/04/2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Travessa, localizada ao lado do Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes, na sede deste município, conforme planta anexa, passa a denominar-se: “TRAVESSIA HILÁRIO SEBASTIÃO BITTI”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Abril de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL